



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO IV, Nº 257 SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. TERÇA FEIRA 16 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃONº 002
EXTRATO DE CONTRATONº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 –
DISPENSA Nº 004/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 10 Colchões Hospitalar para implantação da enfermaria reservado para o COVID-19 Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado, encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Procuradoria Geral do Município. Portanto, efetive-se a contratação, pelo Processo Administrativo nº 028/2021 e pela Dispensa de Licitação nº 004/2021, junto à empresa J. DE R. L PARRIAO, nº CNPJ: 04.340.683/0001-87, no valor de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais). Em cumprimento ao disposto no Art. Da Lei 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO nos meios legais, produzindo assim seus efeitos jurídicos e legais.

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca; CNPJ: 11.517.066/0001-70 e a empresa J DE R PARRIAO, CNPJMF nº. 04.340.683/0001-87 representado por JOSE DE RIBAMAR LIMA PARRIAO, inscrito no RG nº 2272561SSP/MA e no CPF: 169.323.741-53,, OBJETO: fornecimentos de 10 colchões para implantação da enfermaria do COVID -19 com Valor total: R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais), com vigência de 30 dias , MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, Inciso X. RECURSOS: 10.122.0210.2096.0000 - Enfretamento da Emergência COVID -19 ; NATUREZA DA DESPESA: 34.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente . FORO: Fica eleito o Foro da comarca de São Pedro da Água Branca –MA. 15/03/2021. Marília Gonçalves de Oliveira - RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.7433-34– Prefeita Municipal.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Marilia Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal

Ronaldo Barbosa Pereira
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital